

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 06/03/2022		BD : 22 53%	
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022/01_Fortaleza	112,76%	- 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	027_1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,70% 06/2021
		SICRO	2016-11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 03/2017
		SICRO	2021-10 COM DESONERAÇÃO	-	- 01/2022
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46% 02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

4.2.5. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis emassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser confeccionadas em barra chata, metalon e chapa galvanizada.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas.



COBERTURA

5.1. TELHAS

1. Conceito Execução de telhado com telha colonial, capa e canal

2. Recomendações

2.1. A cobertura deverá ser executada de acordo com os procedimentos tradicionalmente empregados pelos profissionais e nas formas e dimensões indicadas no projeto executivo.

2.2. A declividade mínima do telhado é de 20%, que corresponde a relação entre as distâncias vertical e horizontal expressa em porcentagem. Para declividades acima 40% as telhas deverão ser cuidadosamente fixadas à estrutura de apoio, a fim de evitar escorregamentos.

2.3. As telhas cerâmicas de capa e de canal tipo colonial deverão atender às condições especificadas na NBR 9601 da ABNT. É recomendável usar, numa mesma obra, telhas de mesma procedência.

3. Procedimentos de Execução

3.1. As telhas serão assentadas diretamente sobre as ripas que compõem a armação da cobertura? Embora a distância entre ripas esteja fixada por norma, será conveniente executar o ripamento após o recebimento das telhas no canteiro, a fim de evitar diferenças no espaçamento das ripas, que dificultam o assentamento das telhas. A ripa do beiral deverá ter altura dupla, ou seja, duas ripas sobrepostas, a fim de manter a declividade do telhado.

3.2. A colocação das telhas deverá ser feita a partir do beiral, por fias que deverão estar em perfeito alinhamento, quer no sentido transversal, quer no sentido longitudinal. Deverão ser assentadas primeiramente as telhas com função de canal no sentido da inclinação do telhado, com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. A telha canal seguinte será encaixada na parte mais larga. Após colocação das telhas canal serão assentadas as telhas de capa com a concavidade voltada para baixo e a extremidade mais estreita volta da para a cumeeira. As telhas deverão ser encaixadasumas as outras com sobreposição de 10cm.

		MEMORIAL DESCRIPTIVO						
 Baturité	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO		DATA : 08/03/2022		BDI : 22.53%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO		FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LCCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE		SBC	2022/02 - Portaria	112.70%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE		SEINFRA	027. COM DESONERACAO	83.85%	47.75%	06/2021
				SICRO	2016/1 CON/DESONERACAO	95.8%	-	03/2017
				SICRC	2021/ 0 CON/DESONERACAO	-	-	01/2022
				SINAP	2022/01 CON/DESONERACAO	83.55%	47.45%	02/2022
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0.00%	

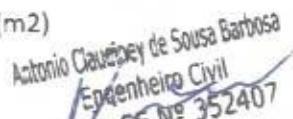
3.3. A cumeeira e os espigões deverão ser arrematados por meio da telha capa, com a concavidade voltada para baixo, no sentido do comprimento da aresta. As telhas que se encontram nos espigões deverão ser cortadas com inclinação apropriada, de tal modo, que haja concordâncias reentrantes, nos rincões, o arremate dos dois planos será feito por intermédio de calhas de material metálico, construídas no próprio local.

3.4. As telhas capa deverão ser fixadas às telhas canais, nos beirais, por meio de argamassa. Nos beirais laterais desprotegidos, as telhas capa deverão ser fixadas com argamassa auxiliadas por uma segunda camada de telha capa sobreposta.

3.5. A argamassa, deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Corno dosagem inicial recomenda-se argamassas de proporção 1:2:9 ou 1:3:12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas podem ser usadas, desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura é recomendável o uso de pigmentos na argamassa que lhe confiram uma coloração semelhante a coloração da telha.

3.6. Cuidados especiais deverão ser tomados nas junções do telhado, com paramentos verticais, tais como oitões, chaminés ou reservatórios que se elevam acima do telhado. Deverá ser previsto projeto a solução que será executada nas junções a fim de garantir a estanqueidade da cobertura.

4. Medição Para fins de recebimento, a unidade de medida é metro quadrado (m²)


 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

5.1.1. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

Para as telhas cerâmicas devem ser usadas as que passarem nos testes das NBR 5.310

5.1.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes.

A argamassa a ser empregada no embalsamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico. Não poderão ser empregadas argamassas de cimento e areia, isto é, argamassa extremamente rígida, sem cal.

5.2. OUTROS ELEMENTOS

5.2.1. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

A Beira e Bica deve ser executado com argamassa nas extremidades inferiores das telhas, nas quais não existirão continuidade de telhas a baixo. A telha deve estar fixada de modo a garantir a estabilidade da cobertura.

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22.53%	
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITIPE/CE	SBC	2022.02 - Fortaleza	112,06%	- 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE/CE	SEINFRA	027 COM DESONERAÇÃO	83,65%	- 05/2021
		SICRO	2016-1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 03/2017
		SICRO	2021-0 COM DESONERAÇÃO	-	- 01/2022
		SINAFI	2022.01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	- 02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,02%	+ 0,00%

6. REVESTIMENTOS

6.1. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

6.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm;

6.1.2. C3246 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:7 (M2)

O emboço será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:7 e ter espessura máxima de 20mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De inicio, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de cotões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

6.1.3. C2108 - REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE (M2)

- O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

6.1.4. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

6.1.5. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (10Cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré fabricada. O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando rejulhado com juntas rigorosamente alinhadas, estanco as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior. Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão". As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas. Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão



MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE E SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%	
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE E SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	202202 - Fortaleza	112.76%	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	0271 COM DESONERACÃ	83,85%	+7,76% 05/2021
		SICRO	201811 COM DESONERACÃ	88,81%	- 03/2017
		SICRO	202110 COM DESONERACÃ	-	- 01/2022
		SINAPI	202201 COM DESONERACÃ	83,55%	+7,46% 02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	2,00%

usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 3 mm e deverão ser coladas cantoneiras de alumínio nos cantos vivos. As cerâmicas deverão ser da marca Cecrisa, Eliane, Pomo Velho ou similar.

6.1.6. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, ou com argamassa pré-fabricada, espessura de até 2 mm.

6.1.7. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

O item remunera o fornecimento de cantoneiras de alumínio (cor branca), para arrimates de quirtas e cantos de paredes com azulejos, inclusive materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação completa das peças. Será medido por metro linear de cantoneira fornecida e colocada (m).

7. PISOS

7.1. LASTRO DE CONTRAPISO

7.1.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Lastro de concreto para assentamento das armaduras e regularização do solo para a concretagem das sapatas e das vigas baldramas.

7.2. PISOS INTERNOS

7.2.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Antes da execução do piso cerâmico, deverá ser aplicada uma camada de argamassa de regularização, com cimento e areia, espessura média de 3 cm, obedecendo rigorosamente os cimentos indicados no projeto. O item remunera o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para o preparo, lançamento e regularização da argamassa e será medido pela área de superfície regularizada (m²).

7.2.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas cerâmicas esmaltadas em tamanho até (30,0x30,0)cm na cor BRANCA ou na Cor definida pela Fiscalização assentes juntas a prumo com argamassa pré fabricada.

As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas; As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso; Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento; Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

7.2.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INC-US. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO		DATA : 06/03/2022	BDI : 22,53%	
DESCRÍPCAO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022/01 - Foraleza	112,76%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	0/7 COM DESONERAÇÃO	83,85%	02/2022
		SICRO	2016/1 COM DESONERAÇÃO	88,51%	-
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	03/2022
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Nesta categoria de pisos estão aqueles considerados como pisos industriais de alta resistência, monolíticos, formando quadros de 1,00x1,00m, com juntas de PVC de 27x3mm, fundidos sobre base nivelada, desempenada, curada e endurecida, com 12mm de espessura. A argamassa de alta resistência utilizada será do grupo A com agregados rochosos, conforme grupamento estabelecido pela NBR 11801:1992.

7.2.4. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, ou com argamassa pré-fabricada, espessura de até 2 mm.

7.3. SOLEIRAS E PEITORIS

7.3.1. C2288 - SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm (M)


 Shaenheir Civil
 CAGECE Nº 1332407

As soleiras serão em granito com L=15 cm e espessura de 3 cm, colocada sob as portas externas e onde haverá mudança de revestimento de piso.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A instalação hidro sanitária será rigorosamente executada em obediência aos projetos e normas da CAGECE. Para a instalação sanitária a tubulação será em PVC leve, soldável, da mesma marca.

As conexões, sifões, ralos e caixas serão em PVC. Verificando a distribuição correta de TÊS, JOELHOS, COTOVELOS, LUVAS e de toda a tubulação.

As instalações serão rigorosamente de acordo com o projeto e obedecerão as Normas da ABNT. Os tubos e conexões serão soldáveis em PVC, e serão cunhados e embutidos na alvenaria. Tocas as conexões deverão ser bem soldadas, exigindo-se perfeita vedação das mesmas. As torneiras, o engate da caixa de descarga e o chuveiro serão ligados à tubulação através de conexões SF (soldável / rosável).

As emendas das tubulações deverão obedecer rigorosamente às especificações do fabricante afim de que seja garantido o perfeito funcionamento do sistema. É relevante observar que o teste da tubulação sob carga é imprescindível antes da entrega da obra. Verificando se todos os pontos estão bem vedados.

Devem existir pontos de água para a pia e para o chuveiro e caso seja utilizada ducha higiênica pode-se optar por um ponto exclusivo para esta. Deverá haver saída de esgoto para a pia e ralo para o chuveiro cada uma usando seu tipo específico de material. Cada equipamento pode exigir medidas específicas de instalação e por isso o manual do produto deve ser analisado.

MEMORIAL DESCRIPTIVO								
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 5 SALAS DO SANHARÃO		DATA : 06/03/2022 BDI : 22.53%				
	DESCRIPÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 5 SALAS DO SANHARÃO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE		SBC	2022/03 - Fortaleza	-12,76%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE		SEINFRA	327 1 COM DESONERAÇÃO	93,83%	47,76%	06/2021
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	98,87%	-	03/2017
				SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
				SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	93,83%	47,46%	02/2022
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	5,00%	

Como a distribuição é feita por pressão, é fundamental que as saídas de alimentação de cada aparelho estejam de acordo com a pressão necessária ao bom funcionamento do mesmo, ou seja, como variam de acordo com a necessidade de pressão, altura, distâncias, percurso. Por isto é importante se certificar junto a um profissional qualificado para que as tubulações funcionem bem.

8.1. ÁGUA FRIA / LOUÇAS E METAIS

8.1.1. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Tubulação para instalação da Caixa d'água, para fazer a distribuição de água para as áreas molhadas do projeto.

8.1.2. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Tubulação para instalação da Caixa d'água, para fazer a distribuição de água para as áreas molhadas do projeto.

8.1.3. C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Tubulação para ramais de distribuição de agua fria pelas instalações de todo o prédio.

8.1.4. C2628 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Tubulação para instalação da Caixa d'água, para conectar a ligação de água com a concessionária correspondente.

8.1.5. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária ou secundária

8.1.6. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária ou secundária

8.1.7. C2171 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária ou secundária

8.1.8. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária ou secundária

8.1.9. C2168 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária.

8.1.10. C2169 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária.

8.1.11. C0443 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUAÇÃO (UN)


 Antônio Jairney de Sousa Barbosa
 Superintendente Civil
 CREA-CE Nº 352407

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 06/03/2022		BDI : 22,53%	
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fardadez	112,76%	- 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79% 05/2021
		SICRC	2016/ 1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 03/2017
		SICRC	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	- 01/2022
		BINAP	2022/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,45% 02/2022
			COMPOSIÇÃO DAS PROPRIAS	0,00%	0,00%

Bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto construída em aço inoxidável, instalada conforme projeto.

8.1.12. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária ou secundária.

8.1.13. C2691 - VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4") (UN)

Destinado ao isolamento de algum ramal de distribuição primária ou secundária.

8.1.14. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 T.JCLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Caixa de drenam-te de passagem, para águas pluviais.

8.1.15. C4000 - TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

Instalação para uso gerais.

8.1.16. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Deverá ser instalada bacia de louça branca no wc da loja

8.1.17. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Serão instalados lavatórios de louça branca sem coluna com torneira e acessórios, nos locais indicados em projeto.

8.1.18. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

Nos wcs deverão ser instalados chuveiros cromados.

8.1.19. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Instalação para uso geral.

8.1.20. C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

Instalação para uso de vedação de caixa d'água já existente ou qualquer reservatório de retenção hídrica.

8.1.21. C3682 - TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUEA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM (UN)

Instalação para uso de serviços gerais de limpeza e higienização.

8.1.22. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA (UN)

DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA A CUBA DE INOX NOS LOCAIS INDICADOS EM PROJETO.

8.1.23. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Nas bancadas em mármore dos banheiros, deverão ser instaladas cubas de louça de embutir, com torneira e acessórios.

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22.53%	
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITIRÉ/CE	SBC	2023/01 - Portalaze	112,76%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,66%	07/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,11%	-
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	01/2022
		BINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,56%	07/2021
		COMPOSIÇÕES PROPRIAS		0,00%	02/2022

8.1.24. C3669 - LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA C/ CUBA FLEXÍVEL E CHUVEIRO P/ LABORATÓRIO (UN)

A Norma ABNT NBR 16291:2014, estabelece os requisitos mínimos de desempenho e uso para o chuveiro de emergência com lava-olhos no tratamento de emergência dos olhos ou corpo de uma pessoa que tenha sido exposta a materiais perigosos, abrangendo equipamentos como chuveiros de emergência, lava-olhos, lava-olhos/face e chuveiros com lava-olhos.

8.1.25. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Deverão ser instaladas nos WC's PNE peças de apoio de 1m cada, em tubos de inox.

8.1.26. C1283 - ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO) (UN)

Serão colocados espelhos de cristal, um em cada lavatório, com espessura mínima 6mm: dimensões mínimas 50x70cm, isento de manchas ou falhas e com moldura de alumínio.

8.1.27. C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

Serão colocados um em cada banheiro. Lembrando que o material do recipiente deve ser de vidro.

8.1.28. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

Serão colocados um em cada banheiro. Lembrando que deve ser metálico.

8.1.29. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

NOS WCS E COZINHA DEVERÃO SER INSTALADAS TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADA.

8.1.30. C2311 - TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

Instalação para uso de serviços gerais de limpeza e higienização.

8.1.31. C0516 - CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHOS (UN)

Cada cabine reservada deve receber pelo menos um cabide de louça branca. Sendo assim tocas as cabines são contempladas com um ou dois cabides

8.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS / DRENAGEM

Toda a tubulação sanitária será utilizada em PVC solcável, sempre obedecendo a NBR 5648:1977 – Tubos de PVC rígido para instalações. A tubulação e conexões de esgoto serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100 mm, 2% para diâmetros 100 mm, 1,0% para 150 mm e 0,5% para 200 mm ou mais. A tubulação deverá ser na marca Tigre, Amaco ou similar

8.2.1. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Tubulação para direcionamento de esgoto para a rede de coleta, e posteriormente seu destino final.

8.2.2. C2597 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Tubulação para direcionamento de esgoto para a rede de coleta, e posteriormente seu destino final.

8.2.3. C2594 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

MEMORIAL DESCRIPTIVO						
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22.63%		
DESCRÍPCAO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REP.
LOCAL:	SAUÍ - BURITIPE/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,75%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	42,76%	05/2021
		SICRO	2016/1 COM DESONERAÇÃO	88,8 %	-	03/2017
		SICRO	2021/0 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAP	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Tubulação de rede coletora de direcionamento do esgoto para seu destino final.

8.2.4. C2601 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)

Tubulação de rede coletora de direcionamento do esgoto para seu destino final.

Toda a tubulação sanitária será utilizada em PVC soldável, sempre obedecendo a NBR 5648:1977 – Tubos de PVC rígido para instalações. A tubulação e conexões de esgoto serão de PVC, pônta e bôsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100 mm, 2% para diâmetros 100 mm, 1,0% para 150 mm e 0,5% para 200 mm ou mais. A tubulação deverá ser na marca Tigre, Amaco ou similar

8.2.5. C2606 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm) (M)

Conexão de tubulação.

8.2.6. C4392 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1") (UN)

Conexão de tubulação.

8.2.7. C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.8. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Conexão de tubulações de esgoto.

8.2.9. C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.10. C1553 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.11. C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.12. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.13. C0488 - BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.14. C2360 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.15. C2347 - TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.



Antônio Cláudius de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

MEMORIAL DESCRIPTIVO						
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%		
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BURITIPE/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,65%	-7,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE/CE	SICRO	2015-11 COM DESONERAÇÃO	88,61%	-	03/2017
		SICRC	2021-0 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SEAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,65%	-7,46%	02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	> 00%	

8.2.16. C3994 - JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2") (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.17. C0601 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

Conexão de tubulações para esgoto.

8.2.18. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

Serão em alvenaria de tijolos maciços, revestidas internamente com cimento e areia, traço 1:3, alisado e queimado. Terão dimensões internas de 100x100cm e fundo com canaletas, de acordo com as normas do DMAE. Quando a profundidade das caixas ultrapassar 1,50m, as mesmas deverão ser

executadas com medidas internas de 80x80cm. As tampas serão de concreto armado, e deverão ficar a vista.

8.2.19. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 T.JOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Serão em alvenaria de tijolos maciços, revestidas internamente com cimento e areia, traço 1:3, alisado e queimado. Terão dimensões internas de 60x60cm e fundo com canaletas, de acordo com as normas do DMAE. Quando a profundidade das caixas ultrapassar 1,00m, as mesmas deverão ser

executadas com medidas internas de 80x80cm. As tampas serão de concreto armado, e deverão ficar a vista.

8.2.20. C1436 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)

Deverá ser instalada tampando a calha de drenagem.

8.2.21. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Serão de PVC 150 x 50mm ou 150 x 75mm, conforme indicado no projeto. Deverão ter tampas cegas ou de grelha, em alumínio.

8.2.22. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Em PVC φ 100mm, com tampa de alumínio, da marca TIGRE ou similar.

8.2.23. C3590 - MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4') (M)

Serão em PVC e deverão ser instalados embutidos nas alvenarias ou soterradas, nos locais indicados no projeto.

8.2.24. C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Toda a tubulação, tanto hidráulica como sanitária, será utilizada em PVC soldável, sempre obedecendo a NBR 5648:1977 – Tubos de PVC rígido para instalações de Água Fria (EB-8892/1977).

A tubulação de água não poderão passar dentro de fossa, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

A tubulação e conexões de esgoto serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100 mm, 2% para diâmetros 100 mm, 1,0% para 150 mm e 0,5% para 200 mm ou mais.

A tubulação deverá ser na marca Tigre, Amaco ou similar.

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CÓNCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO		DATA : 08/03/2022	BDI : 22.53%	
DESCRÍPCAO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022.01_Fortaleza	112.76%	- 01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	027_1 COM DESONERAÇÃO	53.85%	01/2021
		SICRO	2016_1 COM DESONERAÇÃO	88.61%	- 03/2017
		SICRO	2021_0 COM DESONERAÇÃO	-	- 01/2022
		SINAPI	2022.01 COM DESONERAÇÃO	83.55%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PROPRAS	0.00%	* 00%

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA.

9.1. ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES.

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica existente deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados.

Serão instalados os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aplanadas.

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Os eletrodutos de energia embutidos em paredes ou lajes deverão ser de PVC flexível corrugado, os enterrados no solo serão de PVC rígido reforçado e atendendo os diâmetros fixados em projeto, já os eletrodutos sobre forro serão em aço galvanizado eletroliticamente, com costura e rebarbas removidas tipo semi pesado, fornecido em barras de 03m conforme NBR 5597 quando não cotado Ø1". Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°. Antes da eniação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos. Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia. Nas juntas de dilatação o eletrocuto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade. A cada duas curvas nos eletrodutos, deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos: os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento. As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem. Os fios ou

MEMORIAL DESCRIPTIVO

 OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DESCRIÇÃO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022 BDI : 22.53%				
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SBC	2022/02 - Fortelezak	112.76%	-	02/2022
		SINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%	06/2021
		SIDEC	2016/1 COM DESONERAÇÃO	88.81%	-	03/2017
		SERC	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAP	2022/11 COM DESONERAÇÃO	83.95%	47.46%	02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
		0.00% 3.00%				

CREA-CE Nº 352407

cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V para circuitos e 1 kVA para alimentadores dos quadros, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC). A bitola mínima dos condutores a serem usadas será de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc). As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de autofusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

Disjuntores: todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico. Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra. Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos: para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas: os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores e dimers situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout. Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias: são previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas de LED tubular nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/energética. Todas as luminárias metálicas serão ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível. Os reatores simples ou duplos de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V

MEMORIAL DESCRIPTIVO						
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	027 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRÓ	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRÓ	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,46%	02/2022
		COMPOSIÇÃO PROPRAS		0,00%	0,00%	

a 264V, 60Hz. Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

O sistema de comando da iluminação externa será ligado através de controles que serão acionados a partir do sinal da célula fotoelétrica que energizará a bobina dos controles.

Deverá ser instalada hastes cooperwell na base dos postes que receberão os quadros de distribuição. Como condutor de descida deverá ser instalado uma caixa de inspeção de aterramento de tal forma que possibilite a desconexão do mesmo, do aterramento. Isto será possível através da utilização de conectores parafusados.

O sistema de aterramento deverá apresentar uma resistência menor do que 10Ω em qualquer período do ano, a fim de reduzir a possibilidade de risco de tensão de passo.

9.1.1. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis. Os eletrodutos embutidos serão em pvc rígido anti-chama na cor preta, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m. Para as deflexões e emendas serão utilizadas curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos Eletrodutos, serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

9.1.2. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis. Os eletrodutos embutidos serão em pvc rígido anti-chama na cor preta, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m e o diâmetro de 32mm (1").

Para as deflexões e emendas serão utilizadas curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos Eletrodutos serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

9.1.3. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis. Os eletrodutos embutidos serão em pvc rígido anti-chama na cor preta, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m e o diâmetro de 50mm (1 1/2").

Para as deflexões e emendas serão utilizadas curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos Eletrodutos serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

9.1.4. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (" 1/4") (M)

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis. Os eletrodutos embutidos serão em pvc rígido anti-chama na cor preta, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m e o diâmetro de 40mm (1 1/4").

		MEMORIAL DESCRIPTIVO					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%		
	DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022/03 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	027_3 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	66,61%	-	03/2017
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SINAFI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Para as deflexões e emendas serão utilizadas curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos Eletrodutos serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

9.1.5. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis. Os eletrodutos embutidos serão em pvc rígido anti-chama na cor preta, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m e o diâmetro de 60mm (2").

Para as deflexões e emendas serão utilizadas curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos Eletrodutos serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

9.1.6. C1200 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") (M)

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis. Os eletrodutos embutidos serão em pvc rígido anti-chama na cor preta, fabricados com material plástico não reciclado, fornecido em varas de 3m e o diâmetro de 75mm (2 1/2").

Para as deflexões e emendas serão utilizadas curvas e luvas. Serão permitidas deflexões por aquecimento até a bitola de 3/4", inclusive. Para a fixação dos Eletrodutos, serão utilizadas braçadeiras plásticas do tipo presilhas e específicas para alvenarias ou gesso acartonado.

9.2. FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS

9.2.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico ant-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v.

Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70°/750V.

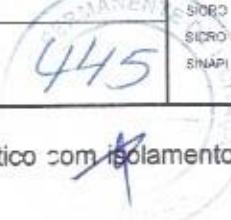
Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolação para 1000V.

Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde.

A bitola mínima para iluminação será de 2,5mm², e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm² e máxima 4,0mm². Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W para cada ponto de tomada. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

9.2.2. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Antonio Claudio de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

		MEMORIAL DESCRIPTIVO							
 Baturité	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FÉ SALAS DO SANHARÃO		DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%			
	DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FÉ SALAS DO SANHARÃO		FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE		SBC	2022/02 - Forteleci	112,76%	-	02/2022	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	+7,76%	05/2021	
		 445		SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	86,61%	-	03/2017	
				SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022	
				SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,65%	+7,46%	02/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos

quadros terão proteção para 1.000v.

Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas.

Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 1000V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolação para 1700V.

Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde.

Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

9.2.3. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

- Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico ant-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 1.000v.

Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 1000V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolação para 1700V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde.

- Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

Fios e cabos:

- Todos os condutores fases, neutro e proteção deverão ser identificados de acordo com a sua função e cores definidas em norma da ABNT;

- As curvas (raios mínimos) realizadas nos condutores não deverão sofrer esforços de tração ou torção que prejudiquem sua isolação e capa isolante, de acordo com a norma da ABNT;

- As quantidades e seções de condutores de cada circuito deverão obedecer às especificações do projeto executivo de elétrica; Todos os condutores de potência e controle deverão ser identificados nas extremidades através de anilhas, de acordo com o projeto executivo de elétrica;

- Executar as emendas e derivações dos condutores de modo que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente. Os isolamentos das emendas e derivações deverão possuir características, no mínimo, equivalentes às dos condutores utilizados. Quando justificados deverão ser utilizados luvas especiais para as emendas de cabos;

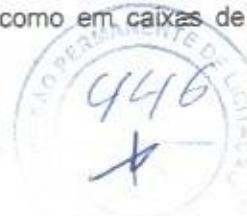
- O desencapamento dos condutores para realização de emendas e conexões deverá ser feito de modo cuidadoso, a fim de não danificar a isolação dos mesmos;

- Não instalar condutores nus dentro de condutos, mesmo para condutores de aterramento ou proteção.

		MEMORIAL DESCRIPTIVO				
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 06/03/2022		BDI : 22,53%		
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	202201 - Fortaleza	112.76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	02/1 COM DESONERAÇÃO	82.85%	47.76%	06/2021
		SICRO	2016/11 COL DESONERAÇÃO	86.61%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COL DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/01 COL DESONERAÇÃO	82.85%	47.46%	02/2022
			CAMPOS PESSOAS PRÓPRIAS	0.00%	0.00%	

- Para os casos de instalação de condutores em paralelo, bem como em caixas de passagens e invólucros, atender as prescrições da norma NBR 5410.

9.2.4. C0558 - CABO EM PVC 1000V 35MM2 (M)



9.2.5. C0559 - CABO EM PVC 1000V 70MM2 (M)

- Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 1.000v.

Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 1000V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolação para 1700V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde.

- Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

Fios e cabos:

- Todos os condutores fases, neutro e proteção deverão ser identificados de acordo com a sua função e cores definidas em norma da ABNT;
- As curvas (raios mínimos) realizadas nos condutores não deverão sofrer esforços de tração ou torção que prejudiquem sua isolação e capa isolante, de acordo com a norma da ABNT;
- As quantidades e seções de condutores de cada circuito deverão obedecer às especificações do projeto executivo de elétrica; Todos os condutores de potência e controle deverão ser identificados nas extremidades através de anilhas, de acordo com o projeto executivo de elétrica;
- Executar as emendas e derivações dos condutores de modo que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente. Os isolamentos das emendas e derivações deverão possuir características, no mínimo, equivalentes às dos condutores utilizados. Quando justificados deverão ser utilizados luvas especiais para as emendas de cabos;
- O desencapamento dos condutores para realização de emendas e conexões deverá ser feito de modo cuidadoso, a fim de não danificar a isolação dos mesmos;
- Não instalar condutores nus dentro de condutos, mesmo para condutores de aterramento ou proteção;
- Para os casos de instalação de condutores em paralelo, bem como em caixas de passagens e invólucros, atender as prescrições da norma NBR 5410.

9.2.6. C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 (M)

- A malha foi projetada com cabo de cobre nu de 35mm², em todo o perímetro da edificação e no centro do prédio de modo a fechar as malhas com o grau de proteção pretendido, formando-se malhas de no máximo 20m de largura por 20m de comprimento.

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%	
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VENDA#	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022P2 - Farolzinho	112,76%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	01/2022
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	07/2022
		COMPCS-CÓDIGO PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

- A fixação da malha captora sobre a telha de fibrocimento será feita com suporte solado colável fixado com selante poliuretano, fixados no máximo a cada 1m conforme NBR 5419. Em tocas as perfurações devem ser utilizados adesivo de poliuretano.

9.3. LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS

9.3.1. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/C1 OL 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Nos locais indicados em projeto deverão ser instalados postes metálicos cônicos de altura = 4m.

9.3.2. C2045 - PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCELULA ATÉ 400W (UN)

Nos locais indicados em projeto deverão ser instalados projetores EM ALUMÍNIO, com lapaça de 400w.

9.3.3. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

As luminárias deverão ser do tipo fluorescente do tipo sobrepor.

9.3.4. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Nos locais indicados em projeto deverão ser instalado luminárias fluorescentes completas com duas lâmpadas de 40w. As luminárias deverão ser do tipo fluorescente do tipo sobrepor.

9.3.5. C4371 - ARANDELA BLINDADA (UN)

As caixas de arandelas e de tomadas altas serão instaladas de acordo com as indicações do projeto, ou, se este for omissa, em posição adequada, a critério da Fiscalização. As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a apresentar uniformidade no seu conjunto.

9.3.6. C4989 - PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE C POSTE (UN)

1) Será medido por unidade de projetor instalado (un).

2) O item remunerar o fornecimento e instalação completa do projetor retangular hermético, constituído por: corpo e aro em alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor; refletor interno em chapa de alumínio estampado refletor liso, stucco ou escamado, acabamento anodizado visor plano, em cristal temperado, à prova de choque térmico, fixado ao corpo por meio de aro e junta vedadora; suporte para fixação, tipo "U", em aço galvanizado a fogo; movimentos horizontal e vertical; soquetes para lâmpadas de vapor metálico ou sódio

de 400 W, não remunerar o fornecimento de lâmpada e refrator.

3) Destinados para iluminação das praias.

9.3.7. I1719 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T (11MX400KG), RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG H=11,00M, PESO APROXIMADO 1158KG (UN)

Nos locais indicados em projeto deverão ser instalados postes de concreto duplos com h = 1m.

9.4. CAIXAS / TOMADAS / INTERRUPTORES

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022 BDI : 22,53%				
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	BBC	2022072 - Fortaleza	11:27:56%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFIA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SICRG	2015/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017
		SICRC	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%	02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
				0,00%	0,00%	

Nos locais indicados em projeto.

9.4.1. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRC DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Ponto de aterramento.

9.4.2. C0633 - CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Ponto de aterramento.

9.4.3. C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm (UN)

Caixa de passagem deve ser instalada de acordo com o projeto arquitetônico.

9.4.4. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Instalar tomada conforme especificação do item, nos locais indicados pela fiscalização.

9.4.5. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)

Caixa de passagem deve ser instalada de acordo com o projeto arquitetônico onde haverão as tomadas e interruptores.

9.4.6. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de uma tecla simples de 10A e 250v.

9.4.7. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de duas teclas simples de 10A e 250v.

9.4.8. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Os interruptores deverão ser de três teclas simples de 10A e 250v.

9.4.9. C0863 - CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A) (UN)

Conjunto para - raios, instalado junto aos ponto de aterramento.

9.4.10. 062047 - TOMADA UNIVERSAL 2 POLOS+TERRA COMPLETA COM TAMPA (UN)

INSTALAR TOMADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NOS LOCAIS INDICADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

9.5. QUADROS E DISJUNTORES

9.5.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIRATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

 Baturité	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022 BDI : 22,53%				
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BATORITÉ/CE	SEC	202202 - Fortaleze	11:27:56	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ/CE	SEINFRA	07.1 COM DESONERAÇÃO	08:00:00	47,76%	03/2021
			SICRO	202110 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SICRO	202201 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2022
			SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	08:00:00	47,46%	02/2022
			COMPÓS/COES/PRÓPRIA				
			1,00% 0,00%				

9.5.2. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

9.5.3. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

9.5.4. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (LN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.5. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.6. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (LN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.7. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (LN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.8. C1119 - DISJUNTOR TRÍPO_AR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.9. C1121 - DISJUNTOR TRÍPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		MEMORIAL DESCRIPTIVO				
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%		
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Forteleze	112.76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	C27.1 COM DESONERAÇÃO	53.88%	47.76%	05/2021
		SICRC	2/16/11 COM DESONERAÇÃO	58.81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SIMP	2022/01 COM DESONERAÇÃO	63.55%	47.46%	02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0.00%	0.00%	

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.10. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.11. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.12. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.13. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.14. C1130 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

9.5.15. C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE E SALAS DO SANHARÃO	DATA : 28/03/2022		BDI : 22,53%	
DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE E SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	12,76%	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SENIPRA	327.1 COM DESONERACAO	63,65%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERACAO	88,61%	03/2017
		SICRO	2021/11 COM DESONERACAO	-	01/2022
		SNAPI	2022/01 COM DESONERACAO	83,55%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,09%	0,00%

9.5.16. C1109 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 250A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.



10. PINTURAS GERAIS

10.1. PAREDES E FORROS

10.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

O preparo da superfície a receber tinta hidracor consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção dos grãos de areia soltos e posteriormente espanamento.

A primeira demão será bastante fluída sendo aplicada com Brocha no sentido horizontal. Seca, a primeira demão procede-se segunda aplicada no sentido vertical.

Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório será aplicada uma terceira demão com procedimento idêntico ao da segunda

10.2. ESQUADRIAS DE MADEIRA

10.2.1. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

As esquadrias de madeira serão emassadas, lixadas e pintadas com tinta Esmalte Sintético em duas demãos sobre base em fundo nivelador – fundo branco fosco.

O esmalte deverá ser na marca Coral, Suvinil ou similar.

10.2.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

As esquadrias de madeira serão emassadas, lixadas e pintadas com tinta Esmalte Sintético em duas demãos sobre base em fundo nivelador – fundo branco fosco.

O esmalte deverá ser na marca Coral, Suvinil ou similar.

10.3. ESQUADRIAS METÁLICAS

10.3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Antônio Cláudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352437

MEMORIAL DESCRIPTIVO

 <p>Baturité</p>	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%	
	DESCRÍÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SANHARÃO - BURITÉ/CE	SBC	232272 - Fortaleza	112,76%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ/CE	SEINFRA	C27.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	02/2022

As esquadrias de ferro serão lixadas e pintadas com tinta Esmalte Sintético em duas demãos sobre base antiferruginosa.



11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1. C1251 - ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR (M)

A escada marinheiro é um equipamento que requer certos dispositivos de segurança para sua devida utilização. Para que o seu uso seja correto e feito com segurança, o Ministério do

trabalho estabelece uma série de parâmetros e medidas através de normas regulamentadoras como a NR 18 e NR 35, que estabelecem padrões e parâmetros viabilizem a acessibilidade das atividades com proteção ao operador.

11.2. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Após o fim da execução dos serviços deverá ser retirado todo o entulho e executada uma limpeza no revestimento da loja.

12. ANFITEATRO

12.1. SERVIÇOS DIVERSOS

12.1.1. C1847 - PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)

O Piso Industrial executado com argamassa composta de agregados de alta dureza, grande resistência à abrasão e à compressão, do tipo Korodur ou similar, com no mínimo 8mm de espessura e na cor cinza. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das juntas plásticas, nas dimensões de 27x3mm, conforme padrão recomendado pelo fabricante, e com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Em seguida, deverá ser executada a base com argamassa cimento e areia grossa, traço 1:3, aplica-se então a camada final, constituída pela mistura dos agregados e cimento com uma espessura de 3,0cm. "O piso da superfície será executado com máquinas polimerizadas equipadas com esmeril."

12.1.2. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

As paredes internas e externas serão pintadas com tinta tipo "Hidracor", em tantas demãos quantas necessárias até a perfeita cobertura da superfície.


 Antonio Cláudiney de Sousa Barros
 Baturité/CE
 CREA-CE Nº 352407

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Baturité
Comissão Permanente de Licitação
Baturité/CE.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 1703.01/2022

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 1703.01/2022**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO, NO MUNICÍPIO DE BURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	% TOTAL	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$
"															
	TOTAL PARCIAL														
	TOTAL ACUMULADO														

_____ – CE, ____ de ____ de ____.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP: 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, através da Secretaria da , neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr., doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado (a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços nº 1703.01/2022, Processo nº 1703.01/2022**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **Tomada de Preços nº 1703.01/2022**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ _____ (_____)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria da Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Baturité.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1- Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

5.2- O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01-12.361.1201.1.005, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos oriundos da Fonte nº 1540000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Baturité.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Baturité, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Baturité, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Baturité por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Baturité;

- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados;
- 10.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Baturité, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
 - b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Educação de Baturité/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Educação de Baturité/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1- A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Educação de Baturité/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Baturité/CE, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

Nome:
CPF/MF:

02.

Nome:
CPF/MF





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.^º **1703.01/2022**, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.^º **1703.01/2022**, junto ao Município de Baturité, Estado do Ceará, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.^º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____-_____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)._____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____-_____, ____ de _____ de 2022.

(Representante Legal)